



**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TAUBATÉ**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), eu Oficial de Justiça, ao final assinada, dando cumprimento integral ao mandado nº 625.2024/031404-7 , extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença – Processo nº 0003781-95.2023.8.26.0625, Exequente Ricardo Luiz Paiva Vianna e executado Fabricia Miranda Barreto Armani, que tramita pela 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, dirigi-me à Av. Rua Emilio Augusto de Matos Ortiz, 45, casa, Jardim Jaraguá/ Água Quente, nesta e a i sendo, considerando as condições e acabamento do bem abaixo descrito, metragem, área de lazer e sistema de segurança 24 horas; dos valores aferidos após pesquisa realizadas junto a imobiliárias desta cidade, ( Trovit Imóveis, Franco Imóveis) e sites de venda virtual de imóveis casa à venda no mesmo Condomínio e endereço citado, com mesmas dimensões e metragem, a localização do imóvel, local de vários comércios, escola , posto saúde, acesso fácil , **PROCEDEI A AVALIAÇÃO** sobre o bem a descrito:

- Imóvel residencial, Casa de nº 24, localizada à Av. Rua Emilio Augusto de Matos Ortiz, 45, casa 24, Jardim Jaraguá/ Água Quente, Condomínio Residencial Privilige Ville, nesta cidade, com seguintes áreas: privativa de 116,450 m<sup>2</sup>, dos quais 60,040 m<sup>2</sup> correspondem à construção e 56,410m<sup>2</sup> ao jardim e quintal. área comum de 86,673m<sup>2</sup>, totalizando 203,123m<sup>2</sup>, com área privativa de terreno de 116,450m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 1,879143%, inscrito na prefeitura municipal no BC sob o nº 6.3.051.001.025 e registrado na matrícula nº131.835 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté. Assim, **ESTIMO E AVALIO O IMÓVEL** acima em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Nada mais. O referido é verdade e dou fé.



Maria Donizeti de Paula  
Oficiala de justiça  
Matrícula 314926-A